



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4443/2025, que “dispõe sobre a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, Secretária Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (MME);
- o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- a Senhora Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM);
- o Senhor Francisco Valdir Silveira, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil (SGB);
- o Senhor Antonio Ricardo Alvarez Alban, Presidente da Confederação Nacional de Indústria;
- o Senhor Luis Mauricio Ferraiuoli Azevedo, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração;
- o Senhor Fernando Azevedo e Silva, Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM).



JUSTIFICAÇÃO

Os chamados “Minerais Críticos” estão por trás de diversas soluções voltadas a cidades mais modernas, energia limpa e acessível, transporte mais eficiente, agricultura produtiva e conectada, bem como avanços significativos na área da saúde. Por essa razão, são vistos como um verdadeiro passaporte para o futuro do País.

Contudo, o desafio não é simples. Os novos contornos da geopolítica global têm redefinido o contexto da extração e da transformação de minerais críticos e estratégicos, hoje considerados insumos fundamentais para tecnologias alinhadas à economia verde e de baixo carbono.

No Brasil, os minerais críticos e estratégicos (MCEs) são priorizados no Plano Nacional de Mineração 2030 e na política industrial brasileira. Em linhas gerais, os minerais críticos se destacam por sua relevância no cenário global, enquanto os minerais estratégicos se relacionam à demanda e à oferta nacionais. O país ocupa posição privilegiada quanto à sua dotação desses recursos, essenciais à transição energética. Todavia, a consolidação desse protagonismo demanda o fortalecimento da infraestrutura e o amadurecimento das diversas etapas da cadeia de valor.

Detentor de expressivas reservas de minerais fundamentais para a transição energética, o Brasil destaca-se como importante fornecedor de ferro, nióbio, tântalo, alumínio, grafita e terras raras.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 4.443, de 2025, de autoria do Senador Renan Calheiros, insere o Congresso Nacional no centro deste debate ao propor a instituição da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE), com o objetivo de posicionar o País diante da crescente demanda mundial por esses insumos. Tal demanda representa uma janela estratégica para consolidar o Brasil como protagonista na transição energética e como potência na geopolítica dos minerais críticos.



Considerando a complexidade do tema e os desafios regulatórios, ambientais, sociais e econômicos envolvidos, bem como o papel do Poder Legislativo na promoção de um debate qualificado e plural, entendo ser indispensável a realização de audiência pública.

Diante disso, solicito o apoio das eminentes Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação do presente requerimento, a fim de possibilitar a discussão aprofundada da matéria, com a oitiva de especialistas, representantes do setor produtivo, da academia e da sociedade civil, contribuindo para o aperfeiçoamento do texto legislativo e para a tomada de decisões alinhadas ao interesse nacional.

Sala da Comissão, 2 de fevereiro de 2026.

Senador Wilder Morais
(PL - GO)

